



Ministério da Educação  
Comissão de Implantação  
da Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Campus Reitor João David  
Ferreira Lima  
Centro Sócio-Econômico  
2º andar - CP 476 Trindade  
Florianópolis - Santa Catarina  
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646  
+55 (48) 3721-6525  
FAX: +55 (48) 3721-6649  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 052/UFFS/ 2009

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, para ocupar o Cargo de Diretor do Campus de Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, código CD-3.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2009.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS

DOU  
31/12